



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

**Indicação n° 185/2017**

**INDICO ao Secretário de Estado da Saúde, ouvido o Plenário, que envide esforços no sentido de garantir que os pacientes de Esperantina-PI sejam regulados (transferidos) somente para a capital Teresina-PI.**

**JUSTIFICATIVA**

Nos últimos meses as regulações dos pacientes que estão internados e/ou estado de observação no Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman de Esperantina estão sendo transferidos em sua grande maioria para os municípios de Piripiri-PI e Parnaíba-PI, o que tem causado muitos transtornos para os pacientes e seus respectivos familiares.

Os hospitais dos municípios acima mencionados ainda não dispõem de estrutura suficiente para poder atender a demanda dos municípios da nossa região. O poder de resolutividade destas unidades de saúde ainda é muito aquém do esperado.

A maioria dos pacientes de Esperantina que são transferidos para esses municípios vem a óbito, o que está causando um grande desconforto e medo nos pacientes que estão aguardando a liberação de senha para serem regulados.

Dante do exposto, solicito aos nossos ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

N. Termos,  
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 14 de dezembro de 2017.

**Luiz Dionízio**  
Vereador PMDB